



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 13.012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

## **DENOMINA RUA NEUZA APARECIDA DA SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA**

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O logradouro público atualmente denominado Rua 3A1-06, localizado entre a Avenida Aldo Borges Leão e a Rua 3A1-03, no Loteamento Residencial Lago Azul, passa a denominar-se Rua Neuza Aparecida da Silva.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 26 de novembro de 2018.

ODELMO LEÃO  
Prefeito

Autor do projeto: Vereador Antônio Carrijo

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 27/11/2018*